P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228-6543
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANA

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
N.º 1420 EM 03/06/95
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 599/95

SÚMULA:- Dispõe sobre a cobertura da Quadra de Esportes do Colégio do Jardim Panorama.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu Milton Aparecido Martini, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal à executar com recursos próprios do Município, as obras de cobertura da quadra de esportes do Colégio do Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 08 DE MAIO DE 1995.

MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

FERREIRA, LUIS CARLOS BARADEL, CILAS '
SOUZA MORAIS e FRANCISCO GOMES DE ALEN-
CAR.

SÚMULA:- Dispõe sobre cobertura da '
Quadra de Esportes do Colé-'
gio do Jardim Panorama.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228 6545
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANÁ

LEI Nº 599/95

SÚMULA:- Dispõe sobre a cobertura da Quadra de Esportes do Colégio do Jardim Panorama.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu Milton Aparecido Martini, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal à executar com recursos próprios do Município, as obras de cobertura da quadra de esportes do Colégio do Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 08 DE MAIO DE 1995.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - C.G.C. 79.200.462/0001-10 - Est. do Paraná

MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

scussão e Últi-
ma vota ... ao Poder Exe-
cutivo ... AL DO POVO", '
Órgão O ... Edição nº 1.4'
20 - SÁ ... .-.----.-.-.-.
.-.-.-.-.---.-
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.